



Jose Costa
Ana Daniela
João

Procedimento concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior (Sociologia), para a Unidade de Serviços Sociais

Aos 14 dias do mês de junho de 2024, no Edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, nomeado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 26 de março de 2024, constituído por José João dos Reis Gomes da Costa, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social (DDS), que presidiu, e pelos vogais efetivos Ana Daniela da Silva Bernardino Guerreiro Salvador, Técnica Superior (Gestão de Recursos Humanos), e Dora Bela Baptista Ramires, Chefe da Unidade de Serviços Sociais (USS), em regime de substituição, a fim de apreciar as alegações apresentadas pelo candidato Bruno Filipe Néné da Silva, no âmbito do exercício do direito de participação de interessados e decorrente da intenção de exclusão expressa na ata da reunião, deste mesmo júri, realizada no dia 21 de maio de 2024, tendo deliberado o seguinte:

Bruno Filipe Néné da Silva, através de email de 23 de maio de 2024, no âmbito do direito de audiência de interessados, vem apresentar:

“a) Relatório preliminar da CAE (Comissão de Avaliação Externa) da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (Ponto A.7.1) - Anexo 1

b) O manual da própria Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, da secção de ciclo de estudos temáticos, onde lista-se todos os cursos referentes à área CNAEF 312 em Portugal (Sociologia e Outros Estudos) (Página 9 de um total de 10, Tabela 9 - Parte 3) - Anexo 2.

c) Um print dessa mesma tabela, cujo curso de Desenvolvimento Comunitário do Instituto Superior de Psicologia Aplicada - Lisboa, figura em último na referida tabela.”

Por email de 24 de maio de 2024, o candidato veio em “Adenda” indicar o Link Direcção Geral Ensino Superior: <https://www.dges.gov.pt/simges/public/www/cursos/1339>, nos termos do qual o curso de Desenvolvimento Comunitário, ministrado pelo ISPA - Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida, se integra na área de educação e formação com o CNAEF 312 Sociologia e Outros Estudos.

A alínea c) do n.º 3 do artigo 86º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, determina que para o grau de complexidade funcional 3 se exija a titularidade de licenciatura ou de grau académico



superior a esta, pelo que bastaria ao candidato ser detentor de licenciatura em Sociologia ou legalmente equiparada (CNAEF 312).

De harmonia com o estatuído no ponto 8. do Aviso da BEP, no presente procedimento concursal o nível habilitacional mínimo exigido para a ocupação do posto de trabalho é a Licenciatura em Sociologia ou legalmente equiparada, sendo que o candidato demonstrou não possuir licenciatura na área de recrutamento, porquanto é licenciado em Desenvolvimento Comunitário, conforme decorre da certidão do ISPA – Instituto Superior de Psicologia Aplicada que anexou à sua candidatura.

É equiparada por lei, a licenciatura em Investigação Social Aplicada ministrado pela Universidade Moderna de Lisboa, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 1061/89, de 9 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 573/97, de 30 de julho, passando a designar-se Sociologia Aplicada.

No caso, considerando que o candidato tem uma licenciatura em área diferente, a habilitação literária exigida não se dá por cumprida.

Ante o exposto, o júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de excluir o candidato Bruno Filipe Néné da Silva.

São Brás de Alportel, 14 de junho de 2024.

O Júri,

Jonh Costa

Ana Daniela Schwabe

Joaquim